



DECRETO Nº 189/2021

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 128, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 876/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica cedido o servidor **Luis Cesar Sanches**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Advogado*, matrícula nº 39926-1, para prestar serviço junto a Câmara Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração